



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

**PUBLICADO**

Em, 12 / 12 / 98

N.º 02

Imp. Roive.

**LEI N.º 347/98**

*Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro de Porto da Roça em Saquarema.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,**  
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Atianesi, que fica localizada no Bairro de Porto da Roça, neste Município, passará a ter o seu início na Rua Gustavo Campos da Silveira, e o seu término na Servidão do Pastor Gecildo, e a partir da Servidão do pastor Gecildo, passará a se chamar Rua Heitor Balbino de Oliveira, com seu término, localizado na Rua Jacarepiá.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Saquarema, 09 de dezembro de 1998.**

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
SAQUAREMA - RJ